CÂMARA DOS DEPUTADOS
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Processo n. 1.050.624/2026
Data da assinatura eletrônica

À vista das informações processuais, considerando o parecer jurídico da Advocacia da Câmara dos Deputados – ADVCD, docs. 25 e 26, à luz do art. 36, II, do Ato da Mesa n. 206/2021, o qual dispensa a prévia autorização do Primeiro-Secretário, e na forma delegada pelo art. 1º, I, da Portaria-DG n. 516/2012, **dispenso** a licitação, com divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, amparada no art. 75, II e § 3º[1], da Lei n. 14.133/2021, para aquisição de carregadores de bateria para cadeira e triciclos motorizados, com despesa estimada máxima em [redacted], em conformidade com as especificações, condições e quantitativos descritos na minuta de Aviso de Dispensa Eletrônica, doc. 20.

2. Dando cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar n. 101/2000, **declaro** a adequação orçamentária e financeira dessa despesa, conforme informações do doc. 21.

3. À **Central de Compras/Delog**, para as demais providências relativas à continuidade do processo de aquisição por dispensa de licitação, com a minuta de aviso de dispensa aprovada pela ADVCD.

Mauro Limeira Mena Barreto
Diretor Administrativo

[1] § 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de **divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis**, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

[2] Estimativa de preços realizada de forma concomitante à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, nos termos do § 3º do art. 7 da Portaria-DG n. 124/2022 – observados os critérios apresentados no doc. 21.

Documento assinado por:
21/10/2026 20:52 - Mauro Limeira Mena Barreto
Selo digital de segurança: 2026-CFMZ-MMKA-RZAV-VHMP

jhs